



ORDEM DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública CIM GUANDU Nº01/2024

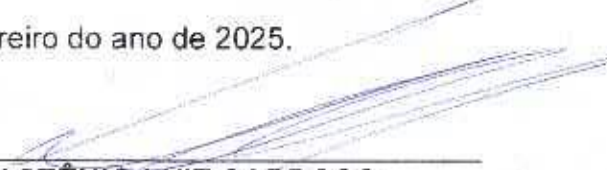
CONTRATO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU: Nº09/2024

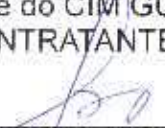
EMPRESA CONTRATADA: Agroplant Consultoria LTDA-EPP

Prezado Senhor,

Estamos emitindo ORDEM DE SERVIÇO, no valor de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para início dos trabalhos relativos ao Contrato Administrativo CIM GUANDU Nº09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da segunda etapa do projeto cultivar com os serviços de conservação de água e do solo com Recuperação Ambiental nos municípios de Baixo Guandu, Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra, conforme Convênio Nº935870/2022, celebrado entre o CIM GUANDU e a União Federal, por meio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O prazo para execução do objeto é de 270 dias, conforme cronograma físico-financeiro do instrumento contratual.

Afonso Cláudio-ES, 25 de fevereiro do ano de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
CONTRATANTE


DARLY DETTMANN
Vice-Presidente do CIM GUANDU


MARCOS VINYCIOS TELLES
Representante da Empresa Agroplant Consultoria LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – Assinatura: 

Nome Completo: Roberto Resim Restaffini

CPF: 910618486753

2 – Assinatura: 

Nome Completo: _____

CPF: _____